



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA



RESOLUÇÃO COEDTM Nº 17/2026

Aprova o Relatório Final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, área de Direito, do Departamento de Direito (DEDIR), regido pelo Edital PROGEP nº 51/2025, e dá outras providências.menta da Resolução

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (COEDTM/UFOP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CUNI nº 2.871, de 30 de setembro de 2025, que estabelece o Regulamento para Seleção e Admissão de Pessoal Docente da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 51/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Direito, do Departamento de Direito (DEDIR);

CONSIDERANDO o disposto nos itens 11.1 e 11.2 do referido Edital, relativos à aprovação do relatório da Comissão Examinadora e à publicação da relação de candidatos aprovados no sítio eletrônico de concursos da UFOP;

CONSIDERANDO a Ata Final do Concurso Público, documento SEI nº 1094896, datada de 14 de abril de 2026, contendo os resultados das etapas avaliativas e a classificação final dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o Extrato da Ata da 62ª Reunião Ordinária do COEDTM, documento SEI nº 1125278, que registra a aprovação, por maioria, do parecer referente ao recurso administrativo interposto pelo candidato CAN-029, mantendo integralmente a decisão da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo SEI nº 23109.002462/2026-04;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em reunião realizada em 28 de maio de 2026, acerca da aprovação do Relatório Final da Comissão Examinadora;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Direito, do Departamento de Direito (DEDIR), regido pelo Edital PROGEP nº 51/2025, conforme documentação constante do Processo SEI nº 23109.002462/2026-04.

Art. 2º Aprovar, para fins de encaminhamento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a relação dos candidatos aprovados, observada a seguinte ordem de classificação:

I – 1º lugar: Rafaela Fernandes Leite, com nota final de 34,48 (trinta e quatro vírgula quarenta e oito);

II – 2º lugar: Pedro Nobuyuki Carvalho Urasshima, com nota final de 30,93 (trinta vírgula noventa e três).

Art. 3º Registrar que o recurso administrativo interposto pelo candidato CAN-029 (Deivide Júlio Ribeiro) foi conhecido e, no mérito, teve seu provimento negado pelo COEDTM, conforme deliberação constante do Extrato da Ata da 62ª Reunião Ordinária, mantendo-se a decisão da Comissão Examinadora.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Resolução, acompanhada do Relatório Final da Comissão Examinadora e da relação dos candidatos aprovados, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), para adoção das providências administrativas cabíveis, especialmente quanto à publicação do resultado no sítio eletrônico de concursos da UFOP, nos termos do item 11.2 do Edital PROGEP nº 51/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Arcuri Suner, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA**, em 20/10/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216677** e o código CRC **AE21ED57**.